Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.989, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É declarada de utilidade pública a "OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA", com sede na Rua Geraldo Rufino Pinheiro, 20, no Bairro Progresso, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que presta, gratuitamente, atendimento sócio-educativo a crianças e adolescentes carentes, tendo as seguintes finalidades estatutárias:

a) resgatar e promover a cidadania da criança e do adolescente pedinte e/ou em situação de risco, sem distinção de raça, credo regilioso ou política-partidária, através do atendimento social, pedagógico, psicológico, cultural, de formação humana e preparação para o trabalho.

b) promover intercâmbio de experiências de trabalho educativo com crianças e adolescentes e suas famílias a nível de bairro, município, região, estado e nação.

c) assegurar um programa de orientação sócio-familiar como meio de contribuir na promoção da cidadania da criança e do adolescente.

d) oportunizar contínua formação e capacitação das crianças, adolescentes, educadores e coordenadores, através de encontros, seminários, estudos e congressos.

e) lutar em defesa dos direitos da crianças e do adolescente, articulada com outros centros, entidades congêneres municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

Assinatura na Cópia Original

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Assinatura na Cópia Original

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração